

FACULDADE SÍRIO-LIBANÊS



EDITAL ABERTURA INSCRIÇÕES PÓS-GRADUAÇÃO 2027

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO EM
ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA



FACULDADE
SÍRIO-LIBANÊS

PREZADO(A) CANDIDATO(A)

O Diretor de Ensino do Hospital Sírio-Libanês e da Faculdade Sírio-Libanês (doravante denominados “HSL” ou “FSL”), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Bolsas de Estudo em Especialização Médica para o ano de 2027.

O Programa de Bolsas de Estudo, com início previsto para março de 2027, será regido pelo presente Edital, pela legislação vigente e pelas normas institucionais aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de médicos para ingresso em Programas de Especialização Médica do Hospital Sírio-Libanês.
- 1.2. Os Programas possuem caráter técnico-científico, em regime de treinamento em serviço, e têm como objetivo o aperfeiçoamento profissional em áreas específicas da medicina.
- 1.3. Os Programas de Bolsas de Estudo em Especialização Médica não constituem Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).
- 1.4. Os Programas serão desenvolvidos nas dependências do Hospital Sírio-Libanês e/ou em instituições parceiras definidas pela coordenação do programa.

2. DOS PROGRAMAS OFERTADOS

2.1. Poderão participar médicos com diploma reconhecido pelo MEC e que atendam aos pré-requisitos específicos de cada programa.

2.2. Para candidatos formados no exterior, será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente.

2.3. .

Programa	Fases	Pré-requisito	Duração	Número de vagas
Patologia Oncológica	Entrevista com Apresentação de Tema da Área	Residência Médica em Patologia	12 meses	01
Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem.	12 meses	01
Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorrespiratória	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou Cardiologia	12 meses	01
Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neuroradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	12 meses	01
Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	12 meses	01
Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	12 meses	01
PET-CT e SPECT-CT	Prova + Entrevista	Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	12 meses	02

3. DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

3.1. O médico bolsista receberá bolsa mensal no valor vigente à época da matrícula, conforme regulamentação institucional.

3.2. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções legais e tributárias aplicáveis.

3.3. A carga horária dos programas será de 60 (sessenta) horas semanais.

3.4. O programa compreenderá atividades práticas, teóricas, discussões clínicas, reuniões multidisciplinares, produção científica e demais atividades previstas pela coordenação.

3.5. Os médicos bolsistas deverão cumprir integralmente a programação acadêmica e assistencial estabelecida.

3.6. A conclusão do programa estará condicionada:

- a) ao cumprimento integral da carga horária;
- b) à aprovação nas avaliações propostas;
- c) à entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, quando aplicável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da Faculdade Sírio-Libanês, no período previsto no cronograma deste Edital.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar os documentos obrigatórios.

4.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Curriculum Vitae atualizado;
- b) Carta de intenção;
- c) Diploma de graduação em Medicina;
- d) Certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito exigido;
- e) Documento de identificação oficial com foto;
- f) CPF.

4.4. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, exceto fotografia, que deverá ser enviada em formato JPG.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato:

- a) a veracidade das informações prestadas;
- b) a correta inserção da documentação;
- c) o acompanhamento das publicações e comunicações relativas ao Processo Seletivo.

4.6. Inscrições incompletas, fora do prazo ou em desacordo com este Edital não serão aceitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo poderá ser composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise curricular;
- b) Avaliação da carta de intenção;
- c) Entrevista;
- d) Avaliação teórica e/ou prática, quando aplicável.

5.2. As etapas do Processo Seletivo terão caráter eliminatório e classificatório.

5.3. As entrevistas poderão ocorrer presencialmente ou por plataforma eletrônica, conforme definição da coordenação do programa.

5.4. O conteúdo, formato e critérios de avaliação serão definidos pela coordenação de cada programa.

5.5. O resultado final será divulgado no site oficial da Faculdade Sírion-Libanês.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05/10/2026 à 06/11/2026
De Análise curricular	09 à 13/11/2026
Divulgação dos selecionados para entrevista	16/11/2026
Entrevistas e Provas (quando aplicável)	08 à 10/12/2026
Divulgação do resultado final	14/12/2026
Matrícula	10/02/2027
Início do programa	01/03/2027

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

7.2. A matrícula será efetivada mediante:

- a) envio da documentação obrigatória;
- b) assinatura do Termo de Compromisso;
- c) cumprimento dos requisitos institucionais.

7.3. O não comparecimento ou ausência de documentação implicará desistência automática da vaga.

7.4. Em caso de desistência, serão convocados os candidatos subsequentes, respeitando-se a ordem classificatória.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) CRM;
- e) Diploma de Medicina;
- f) Certificado de Residência Médica ou especialização exigida;
- g) Carteira de vacinação;
- h) Comprovante de residência;
- i) Seguro profissional vigente;
- j) Seguro de vida e acidentes pessoais;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. A FSL poderá, a qualquer tempo, alterar datas, cronogramas ou disposições deste Edital, mediante publicação oficial.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e coordenação do programa.

9.4. O Programa não prevê auxílio moradia, alimentação ou transporte, salvo disposição expressa em contrário.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: residencias@hsl.org.br



**FACULDADE
SÍRIO-LIBANÊS**

QUERSABER MAIS?

Entre em contato conosco:

residencias@hsl.org.br • 0800 881 2018